

## RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo n. 19.30.1525.0001291/2024-15.

**Assunto:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 90018/2025 na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob a forma de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de equipamentos de TIC-Tecnologia da Informação e Comunicação, incluindo o serviço de assistência técnica e garantia on-site** para atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins (PGJ-TO).

**Solicitante:** Finatto Distribuidora – **pedido de esclarecimento**

A empresa Finatto Distribuidora, em 24/07/2025 às 11h29min, por meio de correio eletrônico solicita a esta Comissão os seguintes esclarecimentos:

Em resposta ao questionamento formulado por Vossa Senhoria, referente ao Pregão Eletrônico nº 90018/2025, cumpre-nos informar que as propostas serão admitidas desde que atendam **integralmente** às especificações mínimas estabelecidas no Edital e em seu Anexo I – Termo de Referência.

Analisando os pleitos apresentados concernentes ao Item 1 – Impressora Multifuncional Monocromática, esclarecemos o que segue:

Em relação ao subitem 5.5.1.4.1 do Termo de Referência, que dispõe sobre a "Velocidade de Impressão (monocromática): 35 ppm ou superior em tamanho A4", a proposição de "Velocidade de impressão mínima de 34 ppm em tamanho A4 ou superior" não se coaduna com o requisito mínimo exigido de 35 ppm. Destarte, **somente será aceita proposta que contemple velocidade de impressão igual ou superior a 35 ppm**.

No tocante ao subitem 5.5.1.6.2 do Termo de Referência, referente à "Capacidade de Entrada (Bandeja Multifuncional): 50 Folhas ou superior", a sugestão de "Capacidade de Entrada (Bandeja Multifuncional): folha única" não atende ao mínimo estabelecido de 50 folhas. Consequentemente, **somente será aceita proposta que apresente capacidade de entrada de 50 folhas ou superior para a bandeja multifuncional**.

Por fim, quanto ao subitem 5.5.1.7.1 do Termo de Referência, concernente ao "Toner (Preto): Rendimento Padrão, Rendimento Médio do Cartucho 8.000 páginas padrão", a indicação de "Toner Preto Rendimento mínimo de 2.600 páginas" não satisfaz o requisito mínimo de 8.000 páginas. Dessarte, **somente será aceita proposta que observe o rendimento médio do cartucho de 8.000 páginas ou superior**.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do E-mail: [cpl@mpto.mp.br](mailto:cpl@mpto.mp.br).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Gomes Carvalho Nardes, Pregoeiro**, em 28/07/2025, às 13:12, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0425147** e o código CRC **EDAA9FAA**.

19.30.1525.0001291/2024-15

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.  
Telefone: (63) 3216-7600